



À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA EXECUTIVA	22	R\$ 2.062,00	R\$ 45.364,00
Valor Total do Orçamento: QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS				R\$ 45.364,00

Validade da Proposta: 45 (quarenta e cinco) dias.
Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
Prazo de Pagamento: 45 (quarenta e cinco) dias.

Barueri/SP, 19 de dezembro de 2023.

J.R. COMERCIO E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 35.715.231/0001-66

Endereço: Rua Afonso Crudo, nº 148 – Vila Pindorama

Barueri - CEP: 06418-200



Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003500330039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Re: COTAÇÃO - cadeira

 **De** J.R. Comercio e Logistica Ltda <jrcomerciovix@gmail.com>
Para CPL - CMI <licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br>
Data 19/12/2023 17:57

 PROPOSTA J.R.pdf (~145 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo cotação solicitada,
Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,
J.R. Comercio e Logistica Ltda

CPL - CMI <licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br> escreveu no dia terça, 19/12/2023 à(s) 17:14:

Boa Tarde!!

Segue em anexo Cotação de preços e Termo de Referencia, para futura Contratação de empresa para fornecimento de material permanente a MOBILIÁRIOS a saber, CADEIRAS GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS.

--

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Itapemirim-ES
Rua Adiles André, s/n, Serramar - Itapemirim/ES
Tel.: 28 3529-5108/5076 - ramal: 243

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei.

Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas.

Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações.

O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.715.231/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/12/2019

NOME EMPRESARIAL
J.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AFONSO CRUDO

NÚMERO
148

COMPLEMENTO
GALPAO2 F

CEP
06.413-200

BAIRRO/DISTRITO
VILA PINDORAMA

MUNICÍPIO
BARUERI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JR.COMERCIOLOGISTICA@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 9877-5699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 13:55:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003500330039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.715.231/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AFONSO CRUDO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO GALPAO2 F
------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 06.413-200	BAIRRO/DISTRITO VILA PINDORAMA	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JR.COMERCIOLOGISTICA@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9877-5699
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 13:55:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003500330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

35.715.231/0001-66

NOME EMPRESARIAL:

J.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JEFFERSON ROBERTO ROSA NASCIMENTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/12/2023 às 13:56 (data e hora de Brasília).



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003500330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001391267

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.715.231/0001-66

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/12/2023**, válida até **19/03/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/12/2023.

Autenticação eletrônica: **0021.8E38.7340.C6E5**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.715.231/0001-66
Certidão nº: 73379664/2023
Expedição: 20/12/2023, às 14:26:22
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.715.231/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2023 às 19:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.715.231/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 658C.A9BB.6A37.3307 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J.R. COMERCIO E LOGISTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **35.715.231/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:52:11 do dia 27/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T8TX271223195211

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

